



PORTARIA Nº 003/IPREJI/2025

“Nomeia João Mateus Duarte Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado a partir de 17 de janeiro de 2025 João Mateus Duarte Ferreira para ocupar no cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 17 de janeiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de janeiro de 2025.

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Presidente do IPREJI Interina
Decreto 0351/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 003/IPREJI/2025	16/01/2025

ID: **1503215**

CRC: **C17B8DC4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lânea de França Cirqueira**

Criação: **16/01/2025 15:01:00** Finalização: **16/01/2025 15:02:51**

Processo



Documento



MD5: **31580C660CF2FBB21711B5BC19A2FA75**

SHA256: **9D5875E3A66260A1DA8EC65FA9892205D1B1B3E10914B5E99BE778F29D976FD2**

Súmula/Objeto:

“Nomeia João Mateus Duarte Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

16/01/2025 15:02:20

ASSUNTOS

Nomeação

16/01/2025 15:02:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1503215 e o CRC C17B8DC4.